DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:01AB1DA51A298CC3

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO TP Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6960/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA LOCALIDADE MIROLÂNDIA, CONFORME PROPOSTA SISMOB Nº 11505.6450001/21-007, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICOS PI".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI.

CONTRATADA: ELÉTRICA INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: nº 41.176.520/0001-37

VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R$ 833.938,14 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, REPASSE DA PREFEITURA A SAÚDE, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO DE ESTRUTURA DE SERVIÇOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS A SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE OUTUBRO DE 2022.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:10EF19D11F178CC9

PICOS PREFEITURA

ORDEM DE SERVIÇO/2022

O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, pessoa Jurídica de Direito Público interno, CNPJ: 06.553.804/0001-02, com sede e foro na cidade de Picos-PI, à Rua Marcos Parente nº 155, neste ato representado pelo prefeito municipal, o **Sr. Gil Marques de Medeiros**, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, **AUTORIZA** a empresa **ELÉTRICA INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 41.176.520/0001-37, estabelecida na Avenida Menino Marcelo, Nº 8551, Bairro Serraria, Maceió-AL, por intermédio de seu responsável técnico o Sr. Márcio Fabian Evangelista Silva (CPF nº 630.156.684-04), a dar início aos serviços de **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA LOCALIDADE MIROLÂNDIA, CONFORME PROPOSTA SISMOB Nº 11505.6450001/21-007, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICOS PI"**, celebrando entre as partes através do **CONTRATO TP Nº** 007/2022 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 6960/2022, neste Município, obedecendo aos padrões técnicos e as exigências descritas.

Picos PI, 20 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito

Id:167C2FB2953F8C3A

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS-PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

LEI Nº 3194/2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos, na forma da Lei que indica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - As Ruas abaixo relacionadas, localizadas no Loteamento **"JOSÉ CALIXTO"**, bairro Ipueiras, nesta Cidade de Picos, passam a ter as seguintes denominações:

I – Fica denominada de **RUA CARMÉLIA DE ARAÚJO LUZ**, a atual Rua Projetada "A", iniciando na Rua Pedro Reinele e vai até a propriedade do Sr. Francisco Araújo Luz e;

II – Fica denominada de **RUA JOSÉ CALIXTO DE ARAÚJO**, a atual Rua Projetada "B", iniciando na Rua Projetada "A", finalizando na Rua Beira Rio.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placa nominativa na via pública denominada nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (ELETROBRÁS, AGESPISA, CORREIOS, e as empresas de telefonia fixa e móvel) as medidas adotadas nesta Lei.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2022.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Rua Marcos Parente nº 155 - Centro
CEP: 64.600-106 • Picos – PI
Tels: (89) 3415-4215/4217
www.picos.pi.gov.br
e-mail: pgm@picos.pi.gov.br

Recebemos 06/09/22
ASSINATURA

A Ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara Municipal de Picos
Em 08/09/22
Presidente

APROVADO EM: 13-09-22
DISCUSSÃO POR: Unanimidade
SALA DAS SESSÕES. EM: 13-09-22
Secretário

APROVADO EM: Segunda
DISCUSSÃO POR: Segunda
SALA DAS SESSÕES. EM: 13-09-22
Secretário

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 20/09/22
PRESIDENTE

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Picos
Em 11/10/22
Secretário da Câmara